Projeto de Lei nº _____/2025

Reconhece o **INSTITUTO PEQUENO POTIGUAR** como de Utilidade Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL; FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO PEQUENO POTIGUAR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **61.034.209/0001-60**, com sede na Avenida Rodrigues Alves, nº 1276, bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-255.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei confere ao Instituto os direitos e prerrogativas assegurados às entidades de utilidade pública municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO JOSE DA COSTA CUSTODIO:01050560493
Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DA COSTA CUSTODIO:01050560493
Dados: 2026.04.22 11:55:44 -03'00'

Cláudio Custódio

Vereador – Natal/RN

JUSTIFICATIVA

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente Projeto de Lei que visa reconhecer o **INSTITUTO PEQUENO POTIGUAR** como entidade de Utilidade Pública Municipal.

A referida instituição vem desenvolvendo relevantes ações sociais voltadas à promoção da saúde, da educação nutricional e do fortalecimento das famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Sua atuação contempla iniciativas de incentivo à alimentação saudável na primeira infância, apoio à nutrição materno-infantil, capacitações, cursos formativos, pesquisas, assessoramento técnico e desenvolvimento de projetos educativos e culturais.

O Instituto também promove parcerias com entidades públicas e privadas, universidades, fundações e demais organizações, ampliando o alcance de suas ações e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população natalense.

O reconhecimento como de Utilidade Pública Municipal possibilitará maior fortalecimento institucional, ampliando oportunidades de cooperação com o Poder Público e facilitando o acesso a instrumentos legais que impulsionem suas atividades em benefício da coletividade.

Dessa forma, trata-se de justa e necessária medida de valorização de uma entidade comprometida com o desenvolvimento social, a saúde preventiva e a promoção da dignidade humana em nosso município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Padre Miguelinho, 22 de abril de 2026.

CLAUDIO JOSE DA COSTA CUSTODIO:01050560493
Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DA COSTA CUSTODIO:01050560493
Dados: 2026.04.22 11:55:57 -03'00'

Cláudio Custódio

Vereador – Natal/RN

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA, REGULAR FUNCIONAMENTO E RELEVÂNCIA SOCIAL DE ENTIDADE

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, o regular funcionamento e a veracidade das atividades desenvolvidas pelo **Instituto Pequeno Potiguar, inscrita sob o CNPJ nº 61.034.209/0001-60**, com sede e foro à Av. Rodrigues Alves, nº 1276, bairro Tirol, CEP 59.020-255. A referida entidade cumpre regularmente suas finalidades estatutárias, bem como suas obrigações legais e técnicas, encontrando-se em plena condição de desenvolver as atividades sociais, educacionais e assistenciais a que se propõe, atendendo relevante interesse público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Natal/RN, 20 de março de 2026.

Respeitosamente,

SUBTENENTE ELIABE
Vereador – Câmara Municipal de Natal

Câmara Municipal de Natal
CNPJ. 08.456.899/0001-63

(84) 98106-0160 contato@subtenenteeliabe.com.br Subtenente Eliabe @subtenenteeliabe22
Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA, REGULAR FUNCIONAMENTO E RELEVÂNCIA SOCIAL DE ENTIDADE

Declaro, para os devidos fins, que reconheço a existência, o regular funcionamento e a veracidade das atividades desenvolvidas pelo **INSTITUTO PEQUENO POTIGUAR, INSCRITA NO CNPJ N° 61.034.209/0001-60**, com sede e foro à Av. Rodrigues Alves, n° 1276, Tirol, CEP 59.020-255. A referida entidade cumpre regulamente suas finalidades estatutárias, bem como suas obrigações legais e técnicas, encontrando-se e plena condição de desenvolver as atividades sociais, educacionais e assistenciais a que se propõe, atendendo relevante interesse público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Natal/RN, 23 de março de 2026

Atenciosamente,

Tarcio de Eudiane
CPF: 045.060.324-54
Vereador União Brasil

TÁRCIO MARTINS DE MELO/VEREADOR
Uniao Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Daniel Santiago
CNPJ: 84.456.899/0001-63

ATESTO DE UTILIDADE PÚBLICA

Instituto Pequeno Potiguar

Atesto, para os devidos fins que a **Instituto Pequeno Potiguar**, Inscrito no **CNPJ 61.034.209/0001-60**, desenvolve relevantes atividades de interesse público na comunidade.

A referida entidade atua na atua de forma contínua em projetos **educativos, esportivos e sociais,** promovendo ações voltadas à formação cidadã, ao fortalecimento comunitário e ao bem-estar da população.

Natal (RN), 24 de março de 2026.

Daniel Santiago

Ver. Daniel Santiago

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO PEQUENO POTIGUAR (IPP)

Período: fevereiro/2025 à Julho/2025

1. IDENTIFICAÇÃO

O Instituto Pequeno Potiguar (IPP), inscrito no CNPJ sob o número 61.034.209/0001-60, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede localizada na Av. Rodrigues Alves, nº 1276, bairro Tirol, Natal/RN.

Fundado com o propósito simples e transformador: garantir que famílias em situação de vulnerabilidade social tenham apoio, orientação e dignidade na Introdução Alimentar dos bebês.

Acreditamos que alimentar é um ato de amor e que toda criança merece começar a vida com saúde, cuidado e afeto.

Durante o semestre de janeiro a junho de 2025, o Instituto demonstrou pleno e ininterrupto funcionamento por meio da execução de projetos relevantes voltados ao bem coletivo, alinhados aos princípios da cidadania participativa, da inclusão social e da promoção dos direitos fundamentais. As ações empreendidas estão em consonância com os objetivos e finalidades previstos no art. 2º da Lei Estadual nº 7.887/2000, que regulamenta o reconhecimento de entidades de utilidade pública no âmbito do Rio Grande do Norte.

gov.br Documento assinado digitalmente
NATHALIA GRONER CORONADO
Data: 07/10/2025 12:42:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CNPJ: 61.034.209/0001-60
Av. Rodrigues Alves, nº1276. Tirol. 59020-200
institutopequenopotiguar@gmail.com

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Desde fevereiro de 2025, o Instituto Pequeno Potiguar (IPP) deu início à execução do Projeto Social de Apoio Materno-Infantil, no bairro das Rocas, zona leste do município de Natal/RN. O projeto acompanhou 20 famílias com seus bebês e beneficiou diretamente uma população estimada em 100 pessoas, em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

As etapas de trabalho do projeto foram estruturadas da seguinte forma:

a) **Mobilização e articulação social:** o projeto foi executado ao longo de 6 meses , em parceria com a CUFA, Movimento Mães da Favela e a generosidade de inúmeros doadores. Foram realizadas ações de mobilização com as famílias beneficiadas (figura 1), contemplando encontros mensais (figura 2) que abordaram diferentes temáticas voltadas ao fortalecimento materno-infantil, bem como à promoção de práticas de cuidado e integração comunitária.



Figura 1: Primeiro encontro com as mães e seus bebês para cadastro e coleta de informações.
Fonte: IPP, fevereiro de 2025



Figura 2: Encontro de encerramento A sementinha da Comida de Verdade foi plantada durante 6 meses nos quais acompanhamos 20 familais com o nosso projeto.
Fonte: IPP, julho de 2025

b) **Educação alimentar e nutricional:** as mães receberam um curso online de introdução alimentar, acompanhado de um livro de receitas elaborado

CNPJ: 61.034.209/0001-60
Av. Rodrigues Alves, nº1276. Tirol. 59020-200
institutopequenopotiguar@gmail.com

Documento assinado digitalmente
gov.br
NATHALIA GRONER CORONADO
Data: 07/10/2025 12:42:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

conforme as normas da Sociedade Brasileira de Pediatria, Ministério da Saúde e Guia Alimentar para a População Brasileira. Além do conteúdo teórico, cada participante recebeu uma bolsa térmica (figura 3) contendo cubinhos das comidinhas ensinadas no curso, possibilitando experimentar previamente o sabor e a textura correta dos alimentos de acordo com a faixa etária dos bebês. Como apoio prático, também foram entregues formas de gelo para o porcionamento dos cubinhos preparados pelas próprias mães (figura 4), incentivando a aplicação do aprendizado no dia a dia.



Figura 3: Entrega do kit e liberação ao acesso do Curso de Apresentação Alimentar.
Fonte: IPP, fevereiro de 2025



Figura 4: Esta é a Maisa de 8 meses, sendo alimentada com uma comida deliciosa, prerada com alimentos de verdade.
Fonte: IPP, abril de 2025

c) **Acompanhamento materno-infantil:** os encontros mensais ocorreram com a presença das mães e seus bebês, possibilitando acompanhamento contínuo do desenvolvimento infantil com equipe de nutricionista (figura 5), incentivo a práticas de alimentação saudável e orientações sobre cuidados essenciais. Essa etapa promoveu a escuta qualificada das participantes (figura 6) e a observação do impacto direto nas condições de saúde e bem-estar das crianças.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NATHALIA GRONER CORONADO
Data: 07/10/2025 12:42:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CNPJ: 61.034.209/0001-60
Av. Rodrigues Alves, nº1276. Tirol. 59020-200
institutopequenopotiguar@gmail.com



Figura 5: Nossa Nutricionista medindo, pesando, anotando as informações e orientando a mãe.
Fonte: IPP, fevereiro de 2025



Figura 6: Nossa diretora Nathalia Groner e nossa nutricionista Eva Andrade durante a palestra.
Fonte: IPP, maio de 2025

d) **Apoio financeiro direcionado:** como parte do planejamento estratégico do projeto, foi concedida uma bolsa mensal no valor de R$100,00 às mães participantes (figura 7), destinada exclusivamente à aquisição de alimentos (figura 8) para os bebês. Essa medida contribuiu para a melhoria da segurança alimentar e nutricional, garantindo condições mais adequadas ao desenvolvimento infantil.



Figura 7: Entrega da doação mensal no valor de R$100,00 por bebê.
Fonte: IPP, março de 2025



Figura 8: Comidinha sendo prepara com os alimentos comprados atraves da bolsa, com o livro de receitas, suporte do curso online e formas para porcionamento.

CNPJ: 61.034.209/0001-60
Av. Rodrigues Alves, nº1276. Tirol. 59020-200
institutopequenopotiguar@gmail.com

Documento assinado digitalmente
gov.br
NATHALIA GRONER CORONADO
Data: 07/10/2025 11:57:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fonte: IPP, março de 2025

e) **Capacitação em economia doméstica e empreendedorismo feminino:** com o objetivo de oportunizar autonomia e ampliar perspectivas de geração de renda, as mães participaram de palestras e rodas de conversa sobre organização financeira do lar e empreendedorismo (figura 9). Essa iniciativa buscou oferecer ferramentas práticas para a gestão de recursos e incentivo ao protagonismo feminino, fortalecendo a capacidade dessas mulheres de transformar sua constitui um marco relevante no apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social, ao articular capacitação, acompanhamento técnico e suporte financeiro, gerando impactos positivos na qualidade de vida e na dignidade das famílias atendidas (figura 10).



Figura 9: Palesta e bate papo sobre Economia doméstica e empreededorismo feminimo com uma consultura do Sebrae RN.
Fonte: IPP, junho de 2025

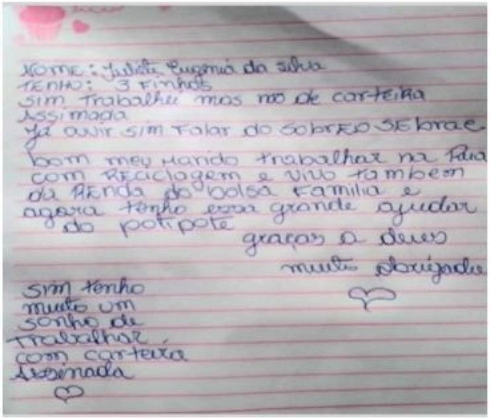


Figura 10: Depoimento de Juliete uma das mães atendidas pelo projeto, com 3 filhos, desempregada.
Fonte: IPP, junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
NATHALIA GRONER CORONADO
Data: 07/10/2025 11:57:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CNPJ: 61.034.209/0001-60
Av. Rodrigues Alves, nº1276. Tirol. 59020-200
institutopequenopotiguar@gmail.com

3. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As ações executadas pelo Instituto Pequeno Potiguar– IPP, no período compreendido entre fevereiro e julho de 2025, revelam pleno alinhamento com as finalidades descritas nos incisos I, II, III, V e VIII do art. 2º da Lei Estadual nº 7.887/2000, que regula a concessão do título de utilidade pública às entidades civis no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Nesse contexto, destacam-se as seguintes contribuições:

a) **Defesa e garantia de direitos individuais e coletivos (inciso I):** por meio da parceria com a CUFA e o movimento Mães da Favela, foram realizadas ações de escuta social e fortalecimento comunitário, assegurando às participantes um espaço de acolhimento, troca de experiências e valorização do papel materno, promovendo cidadania ativa e a democratização do acesso a informações e práticas de cuidado.

b) **Desenvolvimento comunitário (inciso II):** os encontros mensais possibilitaram o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, ao integrar mães e bebês em atividades educativas e formativas que promoveram melhores condições de vida, segurança alimentar e inclusão social.

c) **Promoção da inclusão social e produtiva (inciso III):** além do apoio financeiro mensal no valor de R$100,00 destinado à compra de alimentos para os bebês, as mães participaram de palestras sobre economia doméstica e empreendedorismo feminino, adquirindo ferramentas para a gestão de recursos familiares e para a construção de alternativas de geração de renda, fortalecendo sua autonomia econômica.

d) **Educação para a saúde e a alimentação (inciso V):** foi disponibilizado um curso online de introdução alimentar, acompanhado de livro de receitas elaborado conforme as diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria, do Ministério da Saúde e do Guia Alimentar para a População Brasileira. Como suporte prático, as mães receberam uma bolsa térmica com cubinhos das preparações apresentadas no curso, permitindo conhecer o sabor e a textura adequada dos

CNPJ: 61.034.209/0001-60
Av. Rodrigues Alves, nº1276. Tirol. 59020-200
institutopequenopotiguar@gmail.com

Documento assinado digitalmente
gov.br
NATHALIA GRONER CORONADO
Data: 07/10/2025 11:57:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

alimentos conforme a faixa etária dos bebês, além de formas de gelo para o porcionamento caseiro das refeições.

e) **Protagonismo social de públicos vulneráveis (inciso VIII):** ao direcionar suas ações prioritariamente às mães em situação de vulnerabilidade social e seus bebês, o Instituto garantiu acesso a informação qualificada, acompanhamento nutricional e estímulo ao protagonismo feminino, reconhecendo suas especificidades e incentivando sua participação ativa nos espaços sociais.

Essas iniciativas demonstram não apenas o pleno funcionamento da entidade, mas também a relevância social do trabalho realizado, seu impacto positivo na vida das famílias atendidas e sua conformidade com os critérios exigidos para o reconhecimento do IPP como entidade de utilidade pública no Estado do Rio Grande do Norte.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NATHALIA GRONER CORONADO
Data: 07/10/2025 11:57:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CNPJ: 61.034.209/0001-60
Av. Rodrigues Alves, nº1276. Tirol. 59020-200
institutopequenopotiguar@gmail.com

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Instituto Pequeno Potiguar – IPP demonstrou, ao longo do período de referência (fevereiro a julho de 2025), pleno e ininterrupto funcionamento, consolidando-se como uma organização comprometida com a transformação social, a promoção da saúde e o fortalecimento da cidadania. Sua atuação foi marcada pela execução de um projeto social integrado, em parceria com a CUFA e o movimento Mães da Favela, que contemplou ações voltadas ao acompanhamento materno-infantil, segurança alimentar, educação nutricional, capacitação em economia doméstica e incentivo ao empreendedorismo feminino.

As atividades desenvolvidas durante os seis meses de execução evidenciam não apenas a relevância das metodologias utilizadas, mas também os impactos concretos produzidos no cotidiano das famílias atendidas. Entre os resultados, destacam-se: a ampliação da segurança alimentar por meio do apoio financeiro mensal, a melhoria dos cuidados materno-infantis com a introdução de práticas alimentares saudáveis, e o fortalecimento da autonomia das mães por meio de palestras, cursos e rodas de conversa que oportunizaram acesso a conhecimento técnico e incentivo à geração de renda.

Nesse sentido, o IPP reafirma sua missão institucional de atuar de forma ética, participativa e transformadora, promovendo dignidade, inclusão e oportunidades a famílias em situação de vulnerabilidade social. As práticas aqui descritas encontram respaldo jurídico, técnico e social, e refletem a seriedade e a relevância do trabalho realizado, justificando plenamente sua solicitação de reconhecimento como entidade de utilidade pública estadual.

Natal/RN, 29 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATHALIA GRONER CORONADO
Data: 07/10/2025 11:57:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CNPJ: 61.034.209/0001-60
Av. Rodrigues Alves, nº1276. Tirol. 59020-200
institutopequenopotiguar@gmail.com

Instituto Pequeno Potiguar

DECLARAÇÃO DE EFETIVO E CONTÍNUO FUNCIONAMENTO

Eu, Maianny de Paula da Silva, Policial Rodoviário Federal- 7 Delegacia da PRF-SP, inscrito no CPF 051.619.774-69, venho, por meio desta, DECLARAR, para os devidos fins, que o Instituto Pequeno Potiguar (IPP), inscrito no CNPJ sob o nº 61.034.209/0001-60, com sede na Av. Rodrigues Alves, nº 1276, bairro Tirol, Natal/RN encontra-se em efetivo e contínuo funcionamento nos últimos 06 meses, desenvolvendo regularmente suas atividades sociais e comunitárias conforme seus objetivos institucionais.

A presente declaração é feita para fins de comprovação de funcionamento da referida entidade nos termos exigidos para obtenção de reconhecimento de utilidade pública, nos âmbitos competentes.
Declaro, ainda, que presto esta declaração de boa-fé e me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas.

Natal/RN, 26 de setembro de 2025

Maianny de Paula da Silva
Policial Rodoviário Federal - 7 Delegacia da PRF-SP
CPF: 051.619.774-69
Contato: (14) 999631-4832

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAIANNY DE PAULA DA SILVA
Data: 29/09/2025 11:48:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Instituto Pequeno Potiguar

DECLARAÇÃO DE EFETIVO E CONTÍNUO FUNCIONAMENTO

Eu, Larissa Daniele Dantas Fernandes, Agente Administrativo - Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte, inscrito no CPF 054.283.114-79, venho, por meio desta, DECLARAR, para os devidos fins, que o Instituto Pequeno Potiguar (IPP), inscrito no CNPJ sob o nº 61.034.209/0001-60, com sede na Av. Rodrigues Alves, nº 1276, bairro Tirol, Natal/RN encontra-se em efetivo e contínuo funcionamento nos últimos 06 meses, desenvolvendo regularmente suas atividades sociais e comunitárias conforme seus objetivos institucionais.

A presente declaração é feita para fins de comprovação de funcionamento da referida entidade nos termos exigidos para obtenção de reconhecimento de utilidade pública, nos âmbitos competentes.
Declaro, ainda, que presto esta declaração de boa-fé e me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas.

Natal/RN, 26 de setembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
LARISSA DANIELE DANTAS FERNANDES
Data: 29/09/2025 14:40:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Larissa Daniele Dantas Fernandes
Agente Administrativo - Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte
CPF: 054.283.114-79
Contato: (84) 99985-1369

Instituto Pequeno Potiguar

DECLARAÇÃO

Instituto Pequeno Potiguar (IPP), inscrito no CNPJ sob o nº 61.034.209/0001-60, com sede na Av. Rodrigues Alves, nº 1276, bairro Tirol, Natal/RN, por sua representante legal, declara, para os devidos fins, que não distribui entre seus associados, fundadores, conselheiros, diretores, empregados ou doadores quaisquer excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Declara ainda que aplica integralmente tais recursos na consecução de seu objeto social, conforme determina o artigo 1ª de seu Estatuto Social.

Natal/RN, 26 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATHALIA GRONER CORONADO
Data: 29/09/2025 12:05:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nathalia Groner Coronado
Presidente

CNPJ: 61.034.209/0001-60

Av. Rodrigues Alves, nº1276. Tirol. 59020-200

institutopequenopotiguar@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.034.209/0001-60 **MATRIZ**		**12/05/2025**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO PEQUENO POTIGUAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSTITUTO PEQUENO POTIGUAR	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RODRIGUES ALVES	**1276**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.020-255	**TIROL**	**NATAL**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NATHALIAGRONER@GMAIL.COM	**(84) 8184-8479**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/05/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2025** às **13:53:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Imprimir

Balanço patrimonial levantado em 31/12/2025.
Entidade: Instituto Pequeno Potiguar – CNPJ: 61.034.209/0001-60

	2025
ATIVO	
Circulante	
Banco SICREDI	R$ 20,00
Total do Ativo Circulante	R$ 20,00
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Circulante	R$ 0,00
Total do Passivo Circulante	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Patrimônio Social	
Superavit/Déficit	R$ 20,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**R$ 20,00**

PATRICIA DELGADO TINOCO:56513240468

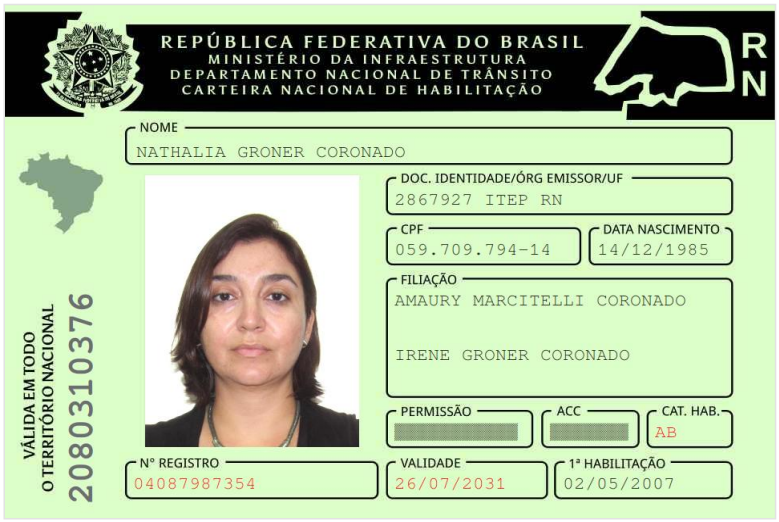
Assinado de forma digital por PATRICIA DELGADO TINOCO:56513240468
Dados: 2026.03.26 15:09:12 -03'00'

Patrícia Delgado Tinôco
Contadora
CPF: 565.132.404-68
CRC 5674/o-6

Nathália Groner Coronado
Presidente
CPF: 059.709.794-14

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATHALIA GRONER CORONADO
Data: 26/03/2026 15:41:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**





DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2985691969

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DAYANE RODRIGUES DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
18/04/2024

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/10/1992, MARTINS, RN

4a DATA EMISSÃO
13/05/2025

4b VALIDADE
30/10/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
002908799 ITEP RN

4d CPF
098.431.204-85

5 Nº REGISTRO
08619081074

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
NILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO

GENILDA SALVINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		30/10/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
62659870344
RN718871766

LOCAL
NATAL, RN

2985691969

RIO GRANDE DO NORTE

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA086190810<744<<<<<<<<<<<<
9210033F3310300BRA<<<<<<<<<<<4
DAYANE<<RODRIGUES<DE<OLIVEIRA<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN